



Data	Versão	Descrição	Autor
22/04/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Willianeis Teixeira de Paulo

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

22/05/2026

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANEJO E COLETA DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR E DEMAIS MATERIAIS DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: PARA GARANTIR O MANEJO E COLETA ADEQUADA DE LIXO INFECTANTE HOSPITALAR UTILIZANDO RECIPIENTES RESISTENTES E IDENTIFICADOS, PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS DE HIGIENIZAÇÃO E COLETA EXTERNA CONTRA ACIDENTES BIOLÓGICOS E PERFUROCORANTES.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO 2025/2028



Justifica-se, que a aquisição de materiais, é fundamental para manter a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade legal, com segurança dos pacientes, segurança dos profissionais envolvidos e responsabilidade ambiental de forma segura e conformidade legal.

### 3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Saúde;

**Unidade de Saúde que serão atendidas;**

CNES: 9861378 ESF HUEVERTON BRUNO DA SILVA RABELO  
CNES: 9861408 ESF RURAL RONDOLANDIA  
CNES: 2393816 CENTRO DE SAUDE DE RONDOLANDIA  
CNES: 6731252 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDOLANDIA

**População estimada IBGE 2022:** 3505

**Relatório de cadastros vinculados total de 2.974 pacientes no município conforme relatório do Q3 ABR/2025.** (Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/municipio/indicadores/indicadorCadastro.xhtml> )

**Outras demandas espontâneas**

**Responsável(eis) pela demanda:**

Wilianeis Teixeira de Paulo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 290/GAB/PMR/2024

Lessandra Araujo de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matricula: 441